Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

A T O Nº.116 DE 1.992

designando a servidora Ana Maria Gomes de Souza, para substituir a titular no seu impedimento.

FAÇO SABER, que a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais:

D E T E R M I N A

Art. 1º - Fica a servidora desta Câmara Municipal, Ana Maria Gomes de Souza, designada para susbstituir durante o impedimento da titular Edna Aparecida Silvestre Choupina, percebendo a substituta os vencimentos ref.6 da Tabela do Quadro de Pessoal.

Art. 2º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE FEVEREIRO DE 1.992

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário